

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 212/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; **INFORMA O CANCELAMENTO** DA PLENÁRIA ORDINÁRIA QUE SERIA REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022, TERÇA-FEIRA, DAS 13:00HS AS 17:00HS, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO MESMO DIA, DAS 09:00HS ATÉ AS 17:00HS, QUE TERÁ COMO PAUTA ÚNICA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMAS.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
PRESIDENTE COMAS-SP